

DECRETO Nº. 134/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 003/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - habilitado			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
1	06	Daiane Alves de Oliveira Veiga	6,5
2	04	Amanda Schneider	4,5
3	05	Luis Carlos Segala Stumm	3
-	02	René Augusto Martons Gesat	Desclassificado não cumprimento do item 4.1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – não habilitado			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
1	03	Gustavo Henrique Staudt	1,8
2	01	Thifany Amaral	1,5
3	07	Elisangela Santos de Souza	1,5
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
1	03	Marta Rejane Ertel Welter	3
2	02	Solange Sommer	1,5
3	04	Thifany Amaral	0,5
4	05	Elisangela Santos de Souza	0,5
5	01	Leila dos Santos	Apta
6	06	Joicimére Lima dos Santos Gomes Basto	Desclassificado não cumprimento do item 4.1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 03 de setembro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal